ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos oito dias do mês de maio do ano de 2023, às 14:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, conjunto 111, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CCPAR** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista, representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotista"), conforme assinatura aposta abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 38, § 5º, do regulamento do Fundo ("Regulamento") e o artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Presente também a representante da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Adriano Rodrigues Barbosa; Secretária: Sra. Carolina Andréa Garisto Gregório.

Regularmente instalada, a Assembleia passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1) Autoriza a promessa de entrega e disponibilização do imóvel situado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, Quadra nº 4.6 do PAL 40.481, Freguesia de Jacarepaguá, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 159.410, do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, com 33.901,32 m² (trinta e três mil, novecentos e um, vírgula trinta e dois metros quadrados), ao Fundo CCPar, em integralização de cotas emitidas pelo Fundo, pelo valor da avaliação de R$ 67.900.000,00 (Sessenta e sete milhões e novecentos mil reais), integralizando assim 67.900.000 (Sessenta e sete milhões e novecentos mil) cotas.

2) **DELIBERAÇÕES**: Após a análise da proposta, ela foi aprovada sem nenhuma restrição, pelo único quotista do Fundo.

Neste ato, o cotista autoriza a Administradora do Fundo a tomar todas as medidas necessárias para concretizar o deliberado no item acima, ficando desde já aprovadas eventuais custas incidentes para a realização da referida deliberação.

A seguir, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pedisse e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembleia às 14:40 horas.

Adriano Rodrigues Barbosa Presidente	Carolina Andrea Garisto Gregório Secretária

COTISTA:

GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE:07551722726
Assinado de forma digital por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE:07551722726
Dados: 2023.05.10 14:24:39 -03'00'

LUIZ ORIONE SOUSA NUNES:44045468234
Assinado de forma digital por LUIZ ORIONE SOUSA NUNES:44045468234
Dados: 2023.05.10 14:42:16 -03'00'

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR